



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Barra do Garças

AUTOR: VEREADOR JUAREZ DA SILVA GUEDES - PMDB

RESOLUÇÃO Nº 015/83 DE 12.09.83.

"Outorga título de cidadania e dá outras provi  
dências". /

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela pro  
mulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É declarada Cidadã Barragarcense, a  
IRMÃ TEREZA DE ALMEIDA, em reconhecimento aos relevantes serviços  
prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal  
baixará Ato marcando a data da Sessão solene para entrega do Di-  
ploma.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra  
do Garças-MT., 12 de setembro de 1.983.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS

Presidente

MÁRIO OLÍPIO MEDEIROS

1º Secretário